

## INDICAÇÃO

LIMPEZA, MANUTENÇÃO E  
DESENTUPIMENTO DE BOCA DE LOBO  
LOCALIZADA NA RUA 12, QUADRA 55,  
EM FRENTE À CASA Nº 231, NO BAIRRO  
PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESENTUPIMENTO DE BOCA DE LOBO LOCALIZADA  
NA RUA 12, QUADRA 55, EM FRENTE À CASA Nº 231, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA  
CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante do estado crítico de obstrução em que se encontra a boca de lobo mencionada, a qual está completamente entupida, impossibilitando o escoamento adequado das águas pluviais.

Tal situação tem gerado acúmulo de água na via, trazendo transtornos aos moradores e aumentando significativamente o risco de alagamentos, danos ao pavimento e acidentes, especialmente em períodos de chuva intensa. Além disso, a falta de manutenção adequada compromete a eficiência da rede de drenagem urbana e a segurança de pedestres e veículos que transitam pelo local.

Diante da gravidade do problema, faz-se necessária e urgente a intervenção do Poder Público, a fim de restabelecer o funcionamento da boca de lobo, prevenir danos maiores e garantir melhores condições de segurança e qualidade de vida à população do bairro Pedra 90.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310031003200340037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310031003200340037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

